

842010984600009030 - IGEPREV	0658	319001	442.276,14
871010824414438387 - FEAS	0339	339039	24.214,50
871010824414438389 - FEAS	0339	339036	39.419,16
922012012212978339 - ADEPARÁ	0661	319093	3.579.361,07
		TOTAL	7.430.917,92

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2016.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento
Protocolo 984959

D E C R E T O N º 1518, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 8.635.022,27 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da lei Orçamentária nº 8.336, de 29 de dezembro de 2015

D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 8.635.022,27 (Oito Milhões, Seiscentos e Trinta e Cinco Mil, Vinte e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050412212978338 - Casa Civil	0101	449052	30.000,00
111060412212978315 - Casa Militar	0101	449052	50.000,00
171010412314248251 - SEFA	0130	449093	56,85
171022884600009044 - Enc. SEFA	0101	339093	2.984.275,53
171022884600009044 - Enc. SEFA	0306	339093	314.145,93
171022884600009044 - Enc. SEFA	0330	339093	18.369,57
362011442214227497 - Fundação PROPAZ	0101	449051	149.485,14
362011442214228220 - Fundação PROPAZ	0101	339039	45.000,00
362011442214228221 - Fundação PROPAZ	0101	335043	200.000,00
552012312614358343 - PRODEPA	0260	449039	3.843.689,25
771012472214248236 - SECOM	0101	339039	1.000.000,00
		TOTAL	8.635.022,27

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050412212978338 - Casa Civil	0101	339039	30.000,00
111060412212978315 - Casa Militar	0101	339039	25.000,00
111060412614248546 - Casa Militar	0101	339030	25.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	0101	469071	2.984.275,53
171022884500003066 - Enc. SEFA	0306	459065	314.145,93
171022884500003066 - Enc. SEFA	0330	459065	18.369,57
191022884600008590 - Enc. SEPLAN	0101	339030	245.000,00
362011412212978338 - Fundação PROPAZ	0101	339039	149.485,14
522010342114257564 - SUSIPE	0130	449051	56,85
522010342114257564 - SUSIPE	0260	449051	500.000,00
672011648214208185 - COHAB	0260	449051	2.500.000,00
742011257114488473 - UEPA	0260	339030	143.689,25
742011257114488473 - UEPA	0260	339039	200.000,00

771012413114248255 - SECOM	0101	339039	1.000.000,00
782011957114527467 - FAPESPA	0260	449020	500.000,00
		TOTAL	8.635.022,27

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MARÇO DE 2016.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento
Protocolo 984975

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar LUIZ CLÁUDIO CHAVES, Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola, a viajar para São Paulo-SP, no período de 15 a 17 de junho de 2016, sem ônus para o Estado, a fim de participar do *Consenso Nacional de Balão Intra Gástrico*, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR, Diretor Clínico.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2016.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar o CEL QOPM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA, Secretário Adjunto de Operações da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a viajar para a cidade de Anaheim no Estado da Califórnia-EUA, no período de 11 a 18 de junho de 2016, sem ônus para o Estado, a fim de participar do *Encontro Mundial da HEXAGON*.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2016.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar o 1º TEN QOSPM RG 39721 GLAUBER FREITAS DE OLIVEIRA a viajar para a cidade de Buenos Aires-Argentina, no período de 1º a 9 de agosto de 2016, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2016.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar o CEL QOPM HEYDER CALDERARO MARTINS, Diretor do Centro Integrado de Operações, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a viajar para a cidade de Anaheim no Estado da Califórnia-EUA, no período de 11 a 18 de junho de 2016, sem ônus para o Estado, a fim de prestar assessoramento técnico ao Secretário Adjunto de Gestão Operacional que participará da *Conferência Mundial da HEXAGON*.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2016.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar o CEL QOPM RG 16239 JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA a viajar para a cidade de Santiago-Chile, no período de 18 a 28 de julho de 2016, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2016.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar o CAP QOPM RG 13227 NEY NAZARENO MARQUES DA LUZ a viajar para a cidade de Lisboa-Portugal, no período de 19 a 29 de julho de 2016, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2016.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar IZABELA JATENE DE SOUZA, Secretária Extraordinária de Estado de Integração de Políticas Sociais - SEEIPS, a se ausentar de suas funções, no período de 18 de julho a 16 de agosto de 2016, em gozo de férias regulamentares.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2016.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar THIAGO VALENTE NOVAES, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 30 de julho de 2016, em gozo de férias regulamentares, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, ZILMA PATRÍCIA DIAS DO NASCIMENTO, Diretora do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal - FUNDEFLO.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2016.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES, Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, a se ausentar de suas funções, no período de 18 de julho a 16 de agosto de 2016, em gozo de férias regulamentares, referentes ao exercício 2015/2016, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO, Diretora Administrativa e Financeira.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2016.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

Protocolo 984994



PORTARIA Nº 769/2016-CCG DE 18 DE MAIO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/164283,

RE S O L V E:

I. exonerar WANDO DIAS MIRANDA do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 19 de abril de 2016.

II. nomear LUCAS ANDRÉ DE MORAES LIMA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MAIO DE 2016.

JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
*** Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 33.131, de 19 de maio de 2016.**

PORTARIA Nº 786/2016-CCG DE 23 DE MAIO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/200253,

RE S O L V E:

I. exonerar ARMANDO TADEU MOURÃO ALONSO do cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 2 de abril de 2016.

II. nomear JEFFERSON JOSÉ GUALBERTO NEVES para exercer o cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE MAIO DE 2016.

JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
*** Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 33.134, de 24 de maio de 2016.**

PORTARIA Nº 954/2016-CCG DE 5 DE JULHO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/255804,

RE S O L V E:

I. exonerar ANDREA REGINA DA COSTA COELHO SANTOS do cargo em comissão de Assistente de Centro Regional de Saúde, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 15 de julho de 2016.